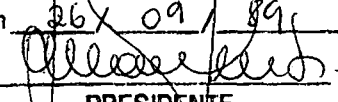




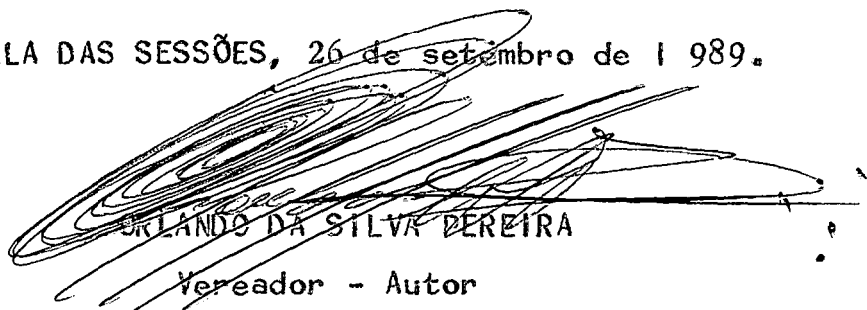
# INDICAÇÃO N.º 171/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 26/09/89	
	
PRESIDENTE	

I N D I C O à Mesa, após consultar o Plenário, que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio a fim de que sua administração viabilize estudo para a imediata implantação de Ultrasonografia para o atendimento da comunidade cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 1989.

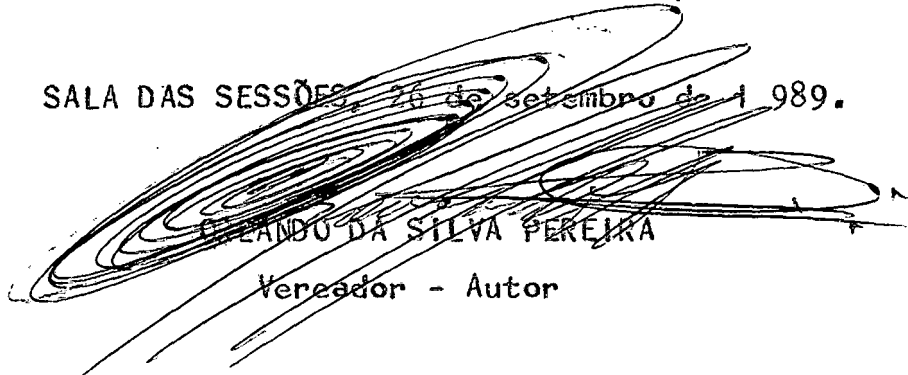
  
ORLANDO DA SILVA PEREIRA  
Vereador - Autor

## J U S T I F I C A T I V A

O motivo desta nossa indicação parte de nossa constatação de que a existência de apenas uma ultrasonografia em Cabo Frio, e mesmo assim particular, cria inúmeros problemas ao atendimento da comunidade local, em grande parte desprovida de recursos. A essa população, o INPS paga a passagem para se deslocar até o Rio de Janeiro a fim de utilizar a ultrasonografia do segurado.

No final, o INPS tem despesa e o paciente o incomodo de se dirigir até o Rio. Com o objetivo de atender de forma mais condigna a nossa população, que já chega a perto de 200 mil pessoas, é que apresentamos esta nossa indicação que em nada prejudicará a ultrasonografia particular existente em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 1989.

  
ORLANDO DA SILVA PEREIRA  
Vereador - Autor